

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Departamento de Recursos humanos

Portaria 06/2020

"Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Interino Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai efetivado através do oficio 218/2020/GP a prorrogação da cedência da Servidora para o exercício de Professora.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capitulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

## **RESOLVE:**

Art.1° - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO a cedência <u>sem</u> ônus para origem, da servidora *JOCENIR PAVAO FLORES ESCULBILHA* ocupante do cargo em provimento Professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

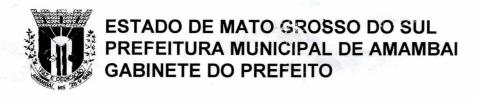
Art2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 04 de janeiro de 2021.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal



OFICIO/GP Nº 218/2020

Amambai, 21 de Dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, valemo-nos do presente expediente para solicitar a possibilidade de conceder a *Continuidade da Cedência* da servidora *JOCENIR PAVÃO FLORES CORDEIRO*, sem ônus para a origem, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Tal solicitação se faz em consonância com a servidora supracitada, na qual encaminha-se requerimento devidamente assinado. Nestes termos, em caso de autorização e/ou acordo entre as partes, requerer as providências necessárias para que se viabilizem os trâmites legais para a formalização da cedência da servidora relacionada conforme segue:

SERVIDOR CARGO NIVEL MAT LOTAÇÃO PIÓRGÃO ÓNUS

JOCENIR PAVÃO PROFESSORA SEMED DESTINO

FLORES CORDEIRO

Sendo o que nos reserva o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIRCEU BETTONI

MD - Prefeito Municipal
Paranhos - MS

OFÍCIO DIGITADO PELO SERVIDOR RICHARD ALEXANDRE CORADINI - MAT 1670-2

Can